

PORTARIA Nº 067/CBMSC/2009, de 06 de abril de 2009.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

CRIAR e ATIVAR o 2º Grupo de Bombeiro Militar, do 1º Pelotão de Bombeiro Militar, da 1ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município (2ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/8ºBBM), com sede no Município de Jaguaruna;

CRIAR o 3º Grupo de Bombeiro Militar, do 1º Pelotão de Bombeiro Militar, da 1ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/8ºBBM), com sede no Aeroporto do Município de Jaguaruna;

o 1º Grupo de Bombeiro Militar, do 1º Pelotão de Bombeiro Militar, da 2ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/8ºBBM), com sede no Município de Imaruí;

a Seção de Atividades Técnicas, da 3ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (SAT/3ªCBM/8ºBBM), com sede no Município de Braço do Norte;

o Pelotão de Comando e Serviços da 3ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (PCS/3ªCBM/8ºBBM), com sede no Município de Braço do Norte;

o 1º Grupo de Bombeiro Militar, do 1º Pelotão de Bombeiro Militar, da 3ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/8ºBBM), com sede no Município de Gravatal;

o 2º Grupo de Bombeiro Militar, do 1º Pelotão de Bombeiro Militar, da 3ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/8ºBBM), com sede no Município de São Ludgero;

o 3º Grupo de Bombeiro Militar, do 1º Pelotão de Bombeiro Militar, da 3ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/8ºBBM), com sede no Município de Armazém;

TRANSFERIR a sede da 3ª Companhia de Bombeiro Militar, do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ªCBM/8ºBBM), do Município de Tubarão para o Município de Braço do Norte.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

ALVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

CORPO DE BOMBEIROS DE SC
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC
Nº 18583
DE 08 / 04 / 2009
RESP/MAT.: Arno Avelino Schussler
Set-For-BM-Mat-91664-9